



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

631

Ofício Pregão nº 68/16

Pregão Presencial nº 50/16 – Lote 02 – Locação de Palco

Pirassununga, 06 de julho de 2016.

Prezados Senhores,

É o presente para enviar decisão referente ao lote 02 – conforme descrito às fls. 628/630, na qual torna vencedora para o referido lote a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME.

Sem mais,

Atenciosamente.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

628
R

Processo Administrativo nº 2420/2016

Pregão Presencial nº 50/2016

URGENTE!!!

À

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de pregão presencial que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO E GRADE DE PROTEÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE, LOCAÇÃO DE PALCOS E LOCAÇÃO DE GERADORES A DIESEL, PARA O EVENTO " 22ª SEMANA NENETE DE MÚSICA CAIPIRA"**.

A sessão pública ocorreu no dia 30 de junho, sendo que a empresa MC SHOWS E EVENTOS LTDA ME sagrou-se vencedora para o lote 02 - Locação de Palcos e apresentou prova de regularidade municipal com prazo de validade expirado. Por tratar-se de ME/EPP, foi concedido o prazo para apresentação da certidão regularizada.

A empresa acima mencionada, enviou declaração de desistência, tendo em vista exíguo prazo para regularização da certidão (fls. 616).

Com base na declaração acima mencionada esta Pregoeira recorreu-se aos itens 8.2, 8.3 e 9.2.2.3 do Edital, marcando sessão para hoje 05 de julho às 8 horas, porém, antes da abertura da sessão, a segunda colocada, enviou documento de desistência (fls. 625), alegando que os equipamentos licitados não estão mais disponíveis para a data, sendo que após perder a disputa, os equipamentos foram locados para outro evento.

Considerando que a sessão do Pregão foi realizada em data muito próxima da data da realização do evento, afim de não prejudicar a contratação e execução dos serviços de locação, opino, **s.m.j.** que seja aceita a desistência da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

629
①

Em sendo este o entendimento, informo que a terceira colocada para o lote 02 trata-se da empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME. Referida empresa já teve os documentos de habilitação analisados e julgada habilitada em outra oportunidade, tendo em vista que foi vencedora do lote 03 - locação de tendas, motivo pelo qual poderá ser julgada vencedora para o lote 02, de acordo com o item 8.2 do instrumento convocatório, em consonância com o Inciso XVI do Art. 4º da Lei 10.520/2002.

Pelos motivos acima expostos, encaminho os autos para análise e manifestação.

Pirassununga, 05 de julho de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Co Gabinete da Prefeita

Cópia análise, comungo do entendimento da Pregoeira.

Em sendo esse o entendimento de Vossa Excelência, remeto-se os autos à Seção de Licitação para providências.

Pirassununga, 05 de julho de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

630
①

Prot. nº 2420/2016

À Seção de Licitação.

Homologo o parecer de folhas 628/629.

Pirassununga, 05 de julho de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal